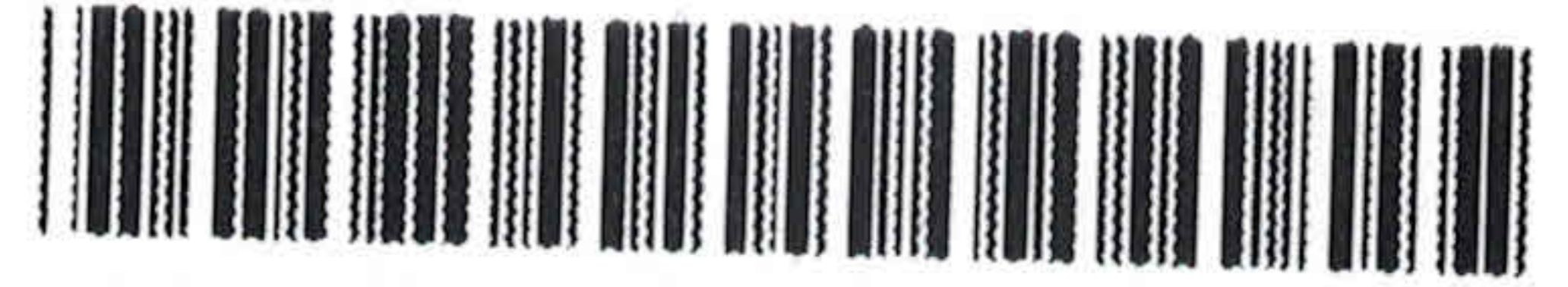




JUCESP PROTOCOLO
0.235.552/26-4



NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.612.379/0001-06

NIRE 35.300.532.708

(“Companhia”)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em **18 de novembro de 2025**, às 13 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida da Saudade, nº 189, Jd. Nova Leme, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13613-000.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Vieira da Costa e secretariados pelo Sr. Luis Fernando de Bueno Vidigal.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** reeleger e eleger diretores.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. **Reeleição e eleição dos Diretores:** Reeleger como Diretores da Companhia e eleger novo Diretor, para cumprirem o mandato de 3 (três) anos os Srs. (i) **Bruno Zenatte**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.042.752-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 329.048.338-03, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua das Dracenas, nº 131, Vale Verde, CEP 13613-330, para o cargo de **Copresidente Executivo**; (ii) **Rui Jonas Arle**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.757.784-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.501.858-41, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Paulo Meytre, nº 170, Jardim São Francisco, CEP 13617-405, para o cargo de **Copresidente Executivo**; (iii) **Guilherme Doravan Zenatte**, brasileiro, solteiro, programador de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.042.753-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 343.580.748-20, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua José Bernardo de Oliveira, nº 252, Cond. Residencial Alzira de Marchi, CEP 13615-043, para o cargo de **Diretor de Tecnologia**; (iv) **Erick Eduardo dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.020.722-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob

nº 266.746.648-98, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Batista, nº 215, Jardim Vila Verde, CEP 13612-379, para o cargo de **Diretor Administrativo**; e (v) **Daniel Vieira da Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.525.327-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.547.288-07, com domicilio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, 2º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-921, para o cargo de **Diretor Financeiro**

5.2. Os Diretores tomam posse nesta data e são investidos de todos os poderes necessários à administração da Companhia mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e, presentes a esta Reunião, declararam não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo prazo necessário à lavratura da presente ata. Nada a mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Daniel Vieira da Costa – Presidente da Mesa; e Luis Fernando de Bueno Vidigal – Secretário. Conselheiros Presentes: Luis Fernando de Bueno Vidigal; Daniel Vieira da Costa e Maurício Masiero Nicoletto.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas.

Leme, 18 de novembro de 2025.

Mesa:

Daniel Vieira da Costa
Presidente

Luis Fernando de Bueno Vidigal
secretário

Conselheiros:

Luis Fernando de Bueno Vidigal

Daniel Vieira da Costa

Mauricio Masiero Nicoletto

Diretores eleitos:

Bruno Zenatte

Rui Jonas Arle

Guilherme Doravan Zenatte

Erick Eduardo dos Santos

Daniel Vieira da Costa



ARCA Napp - eleição da diretoria - 18 11 25.pdf

Documento número #9ca5d170-5a15-450a-a423-387cda0884a8

Hash do documento original (SHA256): 9347f08c84a7fac106716c7e5840aeeed9ca3f80bac023078910242f0df2906

Assinaturas

- ✓ **Bruno Zenatte**
CPF: 329.048.338-03
Assinou em 07 jan 2026 às 11:56:57
- ✓ **Maurício Masiero Nicoletto**
CPF: 308.425.988-71
Assinou em 06 jan 2026 às 13:51:38
- ✓ **Daniel Vieira da Costa**
CPF: 085.547.288-07
Assinou em 06 jan 2026 às 19:57:14
- ✓ **Rui Jonas Arle**
CPF: 309.501.858-41
Assinou em 06 jan 2026 às 13:26:57
- ✓ **Guilherme Doravan Zenatte**
CPF: 343.580.748-20
Assinou em 07 jan 2026 às 11:21:33
- ✓ **Luis Fernando de Bueno Vidigal**
CPF: 281.339.918-38
Assinou em 07 jan 2026 às 11:23:58

Log

- 06 jan 2026, 11:44:14 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número 9ca5d170-5a15-450a-a423-387cda0884a8. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2026 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 06 jan 2026, 11:46:57 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: ruijonas@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rui Jonas Arle.
- 06 jan 2026, 11:46:57 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Doravan Zenatte.
- 06 jan 2026, 11:46:57 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Zenatte.
- 06 jan 2026, 11:46:57 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.nicoletto@hindiana.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício Masiero Nicoletto e CPF 308.425.988-71.
- 06 jan 2026, 11:46:57 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: daniel@hindiana.com.br para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Vieira da Costa.
- 06 jan 2026, 11:46:57 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: lfvidigal@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Fernando de Bueno Vidigal.
- 06 jan 2026, 13:26:57 Rui Jonas Arle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ruijonas@nappsolutions.com. CPF informado: 309.501.858-41. IP: 138.185.5.25. Componente de assinatura versão 1.1364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jan 2026, 13:51:38 Maurício Masiero Nicoletto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricio.nicoletto@hindiana.com.br. CPF informado: 308.425.988-71. IP: 177.137.47.8. Componente de assinatura versão 1.1364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jan 2026, 19:57:14 Daniel Vieira da Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel@hindiana.com.br. CPF informado: 085.547.288-07. IP: 177.55.197.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.78278081573308 e longitude -45.56384289985124. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 07 jan 2026, 11:21:33 Guilherme Dorzvan Zenatte assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@nappsolutions.com. CPF informado: 343.580.748-20. IP: 177.52.105.183. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 11:23:58 Luis Fernando de Bueno Vidigal assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lfvidigal@nappsolutions.com. CPF informado: 281.339.918-38. IP: 146.75.146.0. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 34.02105194780815 e longitude -118.4943946118588. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 11:56:57 Bruno Zenatte assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@nappsolutions.com. CPF informado: 329.048.338-03. IP: 191.59.105.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59557043184835 e longitude -46.68698322576558. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 11:56:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ca5d170-5a15-450a-a423-387cda0884a8.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ca5d170-5a15-450a-a423-387cda0884a8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.612.379/0001-06

NIRE 35.300.532.708

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, na sede social da **NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Leme, estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 189, Jd. Nova Leme, CEP 13613-000, (“Companhia”), tomou posse **Bruno Zenatte**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.042.752-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 329.048.338-03, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua das Dracenas, nº 131, Vale Verde, CEP 13613-330, no cargo de **Copresidente Executivo** da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração em 18/11/2025, com mandato de 3 (três) anos que vai até 18/11/2028.

Bruno Zenatte declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia quer por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **Bruno Zenatte** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Bruno Zenatte manifesta, ainda, sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social arquivado na sede da Companhia, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações ali estabelecidas.

Leme, 18 de novembro de 2025.

Bruno Zenatte

Napp - termo de posse do diretor Bruno.pdf

Documento número #fc4341d4-b359-4ba1-b858-334a7b5eac12

Hash do documento original (SHA256): 5876d9f5e022f1becc704329d87148e6e69588c7c8436656011a123582ce6513

Assinaturas

✓ **Bruno Zenatte**

CPF: 329.048.338-03

Assinou em 07 jan 2026 às 11:56:16

Log

- 06 jan 2026, 11:49:31 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número fc4341d4-b359-4ba1-b858-334a7b5eac12. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2026 (11:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2026, 11:49:56 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Zenatte.
- 07 jan 2026, 11:56:16 Bruno Zenatte assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@nappsolutions.com. CPF informado: 329.048.338-03. IP: 191.59.105.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59556972240656 e longitude -46.68698279058218. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 11:56:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fc4341d4-b359-4ba1-b858-334a7b5eac12.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fc4341d4-b359-4ba1-b858-334a7b5eac12, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.612.379/0001-06

NIRE 35.300.532.708

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, na sede social da **NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Leme, estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 189, Jd. Nova Leme, CEP 13613-000, (“Companhia”), tomou posse **Rui Jonas Arle**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.757.784-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.501.858-41, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Paulo Meytre, nº 170, Jardim São Francisco, CEP 13617-405, no cargo de **Copresidente Executivo** da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração em 18/11/2025, com mandato de 3 (três) anos que vai até 18/11/2028.

Rui Jonas Arle declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia quer por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **Rui Jonas Arle** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rui Jonas Arle manifesta, ainda, sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social arquivado na sede da Companhia, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações ali estabelecidas.

Leme, 18 de novembro de 2025.

Rui Jonas Arle

Napp - termo de posse do diretor Rui.pdf

Documento número #4fe96518-e959-4dd2-8201-d8204a4949b4

Hash do documento original (SHA256): a03535h4a291fd959b4f92aa267433b2700c2dc97732fcfb629bcf6d1a7769e5

Assinaturas

✓ **Rui Jonas Arle**

CPF: 309.501.858-41

Assinou em 06 jan 2026 às 13:27:48

Log

- 06 jan 2026, 11:52:33 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número 4fe96518-e959-4dd2-8201-d8204a4949b4. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2026 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2026, 11:53:02 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: ruijonas@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rui Jonas Arle.
- 06 jan 2026, 13:27:48 Rui Jonas Arle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ruijonas@nappsolutions.com. CPF informado: 309.501.858-41. IP: 138.185.5.25. Componente de assinatura versão 1.1364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jan 2026, 13:27:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4fe96518-e959-4dd2-8201-d8204a4949b4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4fe96518-e959-4dd2-8201-d8204a4949b4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.612.379/0001-06

NIRE 35.300.532.708

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, na sede social da **NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Leme, estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 189, Jd. Nova Leme, CEP 13613-000, (“Companhia”), tomou posse **Guilherme Doravan Zenatte**, brasileiro, solteiro, programador de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.042.753-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 343.580.748-20, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua José Bernardo de Oliveira, nº 252, Cond. Residencial Alzira de Marchi, CEP 13615-043, no cargo de **Diretor de Tecnologia** da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração em 18/11/2025, com mandato de 3 (três) anos que vai até 18/11/2028.

Guilherme Doravan Zenatte declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia quer por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **Guilherme Doravan Zenatte** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Guilherme Doravan Zenatte manifesta, ainda, sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social arquivado na sede da Companhia, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações ali estabelecidas.

Leme, 18 de novembro de 2025.

Guilherme Doravan Zenatte

Napp - termo de posse do diretor Guilherme.pdf

Documento número #a4fbbc9f-2003-48d6-96d7-415b669d5a03

Hash do documento original (SHA256): 8eb6e93f48a746a3b6743c4fc8219a4004ebf3075845fbbd2497d204d575a8304

Assinaturas

 **Guilherme Doravan Zenatte**
CPF: 343.580.748-20
Assinou em 07 jan 2026 às 11:21:18

Log

- 06 jan 2026, 11:51:47 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número a4fbbc9f-2003-48d6-96d7-415b669d5a03. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2026 (11:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2026, 11:52:18 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Doravan Zenatte.
- 07 jan 2026, 11:21:18 Guilherme Doravan Zenatte assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@nappsolutions.com. CPF informado: 343.580.748-20. IP: 177.52.105.183. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2026, 11:21:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a4fbbc9f-2003-48d6-96d7-415b669d5a03.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a4fbbc9f-2003-48d6-96d7-415b669d5a03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.612.379/0001-06

NIRE 35.300.532.708

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, na sede social da **NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Leme, estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 189, Jd. Nova Leme, CEP 13613-000, (“Companhia”), tomou posse **Erick Eduardo dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.020.722-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 266.746.648-98, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Batista, nº 215, Jardim Vila Verde, CEP 13612-379, no cargo de **Diretor Administrativo** da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração em 18/11/2025, com mandato de 3 (três) anos que vai até 18/11/2028.

Erick Eduardo dos Santos declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia quer por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **Erick Eduardo dos Santos** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Erick Eduardo dos Santos manifesta, ainda, sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social arquivado na sede da Companhia, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações ali estabelecidas.

Leme, 18 de novembro de 2025.


Erick Eduardo dos Santos

Napp - termo de posse do diretor Erick.pdf

Documento número #0b909e79-ffca-4155-ad9c-40d2fbcc8872

Hash do documento original (SHA256): a55a86903d886919f49e074081a6ebbdb95187b5f3c1e01b5a873d49b9373743

Assinaturas

 **Erick Eduardo dos Santos**
CPF: 266.746.648-98
Assinou em 06 jan 2026 às 11:56:33

Log

- 06 jan 2026, 11:54:31 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número 0b909e79-ffca-4155-ad9c-40d2fbcc8872. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2026 (11:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2026, 11:54:59 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: erick@nappsolutions.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erick Eduardo dos Santos.
- 06 jan 2026, 11:56:33 Erick Eduardo dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail erick@nappsolutions.com. CPF informado: 266.746.648-98. IP: 177.52.105.183. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.1870978 e longitude -47.3957596. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1363.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jan 2026, 11:56:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0b909e79-ffca-4155-ad9c-40d2fbcc8872.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0b909e79-ffca-4155-ad9c-40d2fbcc8872, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.612.379/0001-06

NIRE 35.300.532.708

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, na sede social da **NAPP SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, localizada na cidade de Leme, estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 189, Jd. Nova Leme, CEP 13613-000, (“Companhia”), tomou posse **Daniel Vieira da Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 13.525.327-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.547.288-07, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04571-921, no cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração em 18/11/2025, com mandato de 3 (três) anos que vai até 18/11/2028.

Daniel Vieira da Costa declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia quer por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **Daniel Vieira da Costa** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Daniel Vieira da Costa manifesta, ainda, sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social arquivado na sede da Companhia, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações ali estabelecidas.

Leme, 18 de novembro de 2025.

Daniel Vieira da Costa

Napp - termo de posse do diretor Daniel.pdf

Documento número #a5dc0aec-b85d-4694-8d74-329eb6dc7bda

Hash do documento original (SHA256): dfe3a95edca2749014cb64511f33ebc433ff61669e9b0f53fa2e8647c180a905

Assinaturas

 **Daniel Vieira da Costa**

CPF: 085.547.288-07

Assinou em 06 jan 2026 às 19:58:36

Log

- 06 jan 2026, 11:50:12 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 criou este documento número a5dc0aec-b85d-4694-8d74-329eb6dc7bda. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2026 (11:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2026, 11:50:37 Operador com email kelly@mgadv.com.br na Conta fe9b25df-9a29-4d91-b6fb-fc81af1349e4 adicionou à Lista de Assinatura: daniel@hindiana.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Vieira da Costa.
- 06 jan 2026, 19:58:36 Daniel Vieira da Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel@hindiana.com.br. CPF informado: 085.547.288-07. IP: 177.55.197.225. Componente de assinatura versão 1.1365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jan 2026, 19:58:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5dc0aec-b85d-4694-8d74-329eb6dc7bda.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5dc0aec-b85d-4694-8d74-329eb6dc7bda, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.